



RESOLUÇÃO Nº 124/2026 – CAD/UNESPAR

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para Agentes Universitários da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o Edital de abertura nº 063/2025-CPPS – que tratou do Concurso Público para Agentes Universitários de Nível Profissional da Unespar;

considerando o Relatório Final do Concurso Público para Agentes Universitários da Unespar.

considerando o Parecer Jurídico nº 063/2026-Projur/Unespar;

considerando o Parecer nº 024/2026 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.806.832-9.

considerando a deliberação contida na Ata da 10ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o resultado final do Concurso Público para Agentes Universitários de Nível Profissional da Unespar, realizado pelo Edital nº 063/2025-CPPS/Unespar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 01 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Decreto nº 7.733/2024